Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	**:**	**DSG-G.JRPC-5849/2013**
PROCESSO TC/MS	**:**	TC/118567/2012
PROTOCOLO	**:**	1363386
ÓRGÃO	**:**	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PGJ
RESPONSÁVEL	**:**	JOÃO ALBINO CARDOSO FILHO
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO
ASSUNTO DO PROCESSO	**:**	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/PGJ/2012
OBJETO DA ATA	**:**	AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COBRE, E DE BOMBAS PARA REMOÇÃO DE CONDENSADO.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	**:**	PREGÃO Nº 36/PGJ/2012
RELATOR	**:**	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
COMPROMITENTES	**:**	JS CLIMATIZAÇÕES LTDA LLIMA ELETRÔNICA, INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP CLIMA TECK CLIMATIZAÇÔES LTDA

DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e da formalização da Ata de Registro de Preços nº 3/2012 e do 1º Apostilamento, com fundamento na regra do art. 312, I, *1ª parte*, do Regimento Interno.

Depois de numerada e publicada a presente decisão, determino o encaminhamento dos autos à 1ª ICE, conforme dispõe a regra do parágrafo único, do art. 4º, da OTI Nº 3, de 2010.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 08 de julho de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

3®